



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 125.949/14

Ref.: CONTRATO 2015/161.3
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS
DEPUTADOS E A RCS TECNOLOGIA
LTDA., OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS CONTINUADOS NAS
ÁREAS DE ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO, PROJETO E DESIGN,
EM APOIO AOS ENGENHEIROS E
ARQUITETOS DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, a alteração do domicílio bancário do Contrato sob referência e aditivos, passando os pagamentos devidos à RCS TECNOLOGIA LTDA. a serem creditados exclusivamente na Conta de não livre movimentação n. 3813-2, Agência n. 2407, da Caixa Econômica Federal, em decorrência de operação de crédito firmada entre aquelas partes, devendo qualquer outra solicitação de alteração de domicílio bancário ser feita mediante prévia concordância, por escrito, da referida agência bancária.

Brasília, 20 de JANEIRO de 2017.



Lúcio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

CCONT/LZ